



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 138, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- I. FRANCISCO EDIVAN VIANA DA SILVA, inscrito no CPF/MF 318.885.691-15, do Cargo de Assessor Especial 05 (AE5);
- II. PHYLIPPE ZYLLMAR SILVEIRA MEIRELES, inscrito no CPF/MF 053.666.491-96, do Cargo de Assessor Superior 03 (AS3);
- III. WANDERSON RORIZ, inscrito no CPF/MF 761.708.881-72, do Cargo de Assessor Especial 01 (AE1).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA